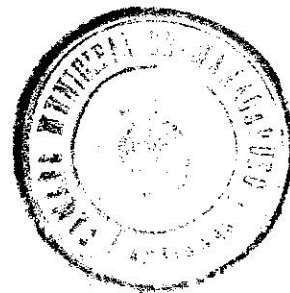




ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU



RESOLUÇÃO Nº 21/70.

QUE CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Vereador FRANÇOIS DE VASCONCELOS RAMALHO, Presidente
da Câmara Municipal de Manacapuru, faz saber a todos os habitantes
deste Município que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º - Fica concedido ao senhor Prefeito Municipal, dois (2) dias
de licença para ausentar-se do Município a fim de tratar
de assuntos de interesse do mesmo.
- Art. 2º - O caso de que trata o art. 1º desta Resolução, fica a critério
do senhor Prefeito, em atendimento a conveniência da
administração.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru,
aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos
e setenta (1970).

FRANÇOIS DE VASCONCELOS RAMALHO
"Presidente"

ADAUTO KELIO CASTOS
"Secretário"